



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 108/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO
SERVIDOR HÉLIO ALEXANDRE DE LIMA.**

O Prefeito do Município de São Pedro da União/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Servidor Municipal, HÉLIO ALEXANDRE DE LIMA, conhecido como Tafarel;

Considerando os relevantes trabalhos dedicados a população do município na condição de servidor público municipal desde o ano de 1989;

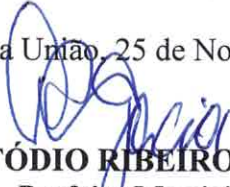
Considerando que o fato entristeceu a população de nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de São Pedro da União, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor Municipal, HÉLIO ALEXANDRE DE LIMA.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da União, 25 de Novembro de 2021.


CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 25/11/2021

RETIRAR EM 25/12/2021

João S